

## **ACORDO ENTRE A CONFEDERAÇÃO GERAL DOS SINDICATOS INDEPENDENTES E O GOVERNO**

Na sequência das reuniões negociais dos dias 15 a 18 e 21 a 23 de Abril de 2008, realizadas na sala de reuniões do Ministério da Reforma Administrativa, Função Pública e Trabalho, entre a Confederação Geral dos Sindicatos Independentes (CGSI-GB) e o Governo (representado Ministro da Reforma Administrativa, Função Pública e Trabalho, integrando técnicos dos Ministérios da Educação e Ensino Superior, Transportes e Comunicações, da Cultura, Juventude e Desporto, da Justiça e da Secretaria de Estado da Comunicação Social), chegou-se aos seguintes acordos:

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**

1. O Governo compromete-se:
  - 1.1. A melhorar as condições de trabalho mediante o aumento do montante da verba do Orçamento Geral do Estado destinado a este Ministério.
  - 1.2. A criar uma comissão de gestão de receitas próprias dos Liceus para que entre em funcionamento a partir do início do ano lectivo 2008/2009. A comissão será composta pelos Directores dos Liceus, por um representante do sindicato e coordenado pelo DAF do Ministério da Educação e Ensino Superior.
  - 1.3. Através do Ministro da tutela a envidar esforços no sentido de angariar fundos para o Ministério através dos parceiros de desenvolvimento.
  - 1.4. A proceder à mudança de letras e efectivação do pessoal docente com formação pedagógica até 31 de Maio do corrente ano.

2. O Governo compromete-se ainda a elaborar o projecto de estatuto de carreira docente e a lei de base do sistema educativo para o efeito da sua aprovação nesta legislatura.
3. O Governo obriga-se a pagar os salários em atraso de dois meses aos professores contratados e a diferença de dois meses aos professores efectivos referentes a 2007, até 15 de Maio de 2008.

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

1. O Governo compromete-se:
  - 1.1. A proceder à efectivação das promoções feitas no poder judicial, através da Deliberação N.º 06/CSMJ/07, de 14 de Agosto, do Conselho Superior de Magistratura Judicial, e do Despacho N.º 09/GPGR/07, de 05 de Outubro de S. Ex.ª Procurador-Geral da República até 30 de Junho de 2008, com efeito a partir do mês de Maio.
  - 1.2. A proceder à nomeação dos Oficiais de Justiça recrutados há tempos pelo Ministério Público até 30 de Junho do corrente ano.
  - 1.3. A proceder ao pagamento regular de participação emulmentar através do Cofre Geral da Justiça.
  - 1.4. A submeter à Assembleia Nacional Popular, para o efeito da aprovação, o Projecto da Lei Orgânica das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, e o Estatuto dos Oficiais da Justiça até 30 de Junho de 2008.
2. O Ministério da Justiça garante a formação permanente dos Oficiais da Justiça no domínio da OHADA e Pir PALOP.

## **MINISTÉRIO DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

1. O Governo compromete-se:

- 1.1. A reintegrar todos os funcionários do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto (MCJD) que auferem vencimento entre as letras *N* e *F* que neste momento estão a receber pela Secretaria da Reforma Administração como excedentários. Ou seja, as letras incluídas nos excedentários são apenas as letras de *O* a *Z* até 15 de Maio de 2008.
- 1.2. A reajustar a carreira dos técnicos formados pela Escola Nacional da Educação Física e Desporto afectos ao MCJD à letra adequada à formação (letra *F*) até 15 de Maio de 2008.
- 1.3. A dar sequência à formação local no domínio do desporto, juventude e da cultura, a partir de Outubro de 2008.
- 1.4. A elaborar o código do direito de autor e direitos conexos que serão remetidos à Assembleia Nacional Popular na próxima legislatura.
- 1.5. A criar condições para a privatização do Ballet Nacional *Esta é a Nossa Pátria Amada*.

## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **TRANSPORTES**

1. O Governo compromete-se:
  - 1.1. A apresentar uma declaração que validará a carta política sectorial no prazo de 30 dias a partir da data da assinatura do acordo e, subsequentemente, elaborar e implementar o plano de acção relativo à referida carta.
  - 1.2. A regulamentar o sector dos transportes em conformidade com as normas em vigor na UEMOA e as da OHADA, antes do final de 2008.
  - 1.3. A reforçar as medidas de segurança que estão a ser tomadas nos domínios aeroportuários e portuários.
  - 1.4. A acelerar o processo de aprovação pela Assembleia Nacional Popular e ratificação pelo Presidente da República das convenções SOLAS e IMO até ao final do ano.

## **CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**

### **1. O Governo compromete-se:**

- 1.1. No quadro das negociações que se encontram na sua fase final, a encontrar soluções para a gestão das duas empresas (Guiné-Telecom e Guinétel) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do acordo.
- 1.2. A liquidar parte de salários dos funcionários dos Correios dentro de 45 (trinta) dias. A liquidação devia começar a ter efeito a partir de Janeiro de 2008.
- 1.3. A prosseguir com o processo de reforma em curso nos Correios, incluindo a efectivação do pessoal.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **1. O Governo compromete-se:**

- 1.1. A criar uma comissão que terá como tarefa fixar uma nova grelha salarial de acordo com os Estatutos das empresas de comunicação social de capitais públicos.
- 1.2. A referida comissão vai integrar o Assessor Económico do Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, um Técnico do Ministério da Reforma Administrativa, Função Pública e Trabalho, um representante da direcção do SINJOTECS e um Técnico da TGB a ser indigitado pela Directora-Geral. A Comissão formada terá o mandato de certificar se os montantes das dívidas fornecidas (salários e subsídios em atraso) estão em conformidade.
- 1.3. A pagar as dívidas da INACEP num total de 77.930.000,00 FCFA. Serão amortizadas, em prestações semanais, 5.000.000,00 FCFA. Esta modalidade de amortização decorre de um acordo entre a instituição e a Secretaria de Estado do Tesouro, em Outubro de 2007, a partir de segunda semana de Maio.

2. O Governo assume submeter à Assembleia Nacional Popular, para aprovação, as seguintes leis: Lei da Televisão, da Radiofusão, da Liberdade de Imprensa, da Imprensa Escrita, da Publicidade, Conselho Nacional da Comunicação Social.
3. O Governo assume, ainda, aprovar as seguintes leis: Código Deontológico, Estatuto do Jornalista, Registo dos Órgãos da Comunicação Social, Direito de Antena e de Réplica Política, Estatuto Orgânico da Imprensa Nacional, Estatuto da Empresa *Nô Pintcha*, Regulamento Interno da Empresa de Rádio e Televisão, Regulamento de Concessão de Alvarás para o exercício de Televisão e o Regulamento de Concessão de Alvarás para o exercício de Radiodifusão.

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO – ASSUNTOS TRANSVERSAIS**

1. O Governo informa que o processo de Revisão da Lei Geral de Trabalho já está em curso: Já se fez um despacho conjunto que institui uma comissão de seguimento do referido processo, assinado pelo Ministro da Economia, pelo Ministro da Reforma Administrativa, Função Pública e Trabalho e pelo representante da Ministra da Justiça.

Portanto, o Governo compromete-se a entregar à Assembleia Nacional Popular o Projecto de Revisão da Lei Geral de Trabalho no próximo mês de Julho, tendo em vista a sua aprovação.

2. Ficou acordado que a Confederação Geral dos Sindicatos Independentes – Guiné-Bissau vai entregar propostas sobre a alteração dos artigos a rever relativos às leis 8, 9 e 10 de 1991, ou seja, Lei de Liberdade Sindical, Lei de Greve e Lei de Requisição Civil.
3. O Governo compromete-se a aplicar rigorosamente a carreira de funcionários públicos e recomenda o Ministério da Reforma Administrativa, Função Pública e Trabalho a tomar as providências devidas.
4. O Governo obriga-se a pagar os salários em atraso a todos os servidores do Estado, de 2002 a 2006, dentro do quadro da dívida interna ou atrasados internos.

- 4.1. O Governo obriga-se ainda a pagar a acumulação respeitante ao Ministério da Educação e Ensino Superior, de Julho de 2004/2005, no quadro da dívida interna ou atrasados internos.
5. Quanto à actualização dos salários, as partes concordaram em remeter o assunto para a próxima legislatura.
  6. As partes concordam em remeter ao Conselho Permanente de Concertação Social a questão relativa ao salário mínimo.
  7. As partes acordaram, ainda, que os descontos efectuados (8%) devem ser canalizados para Instituto Nacional da Previdência Social até 30 de Junho do corrente ano.
  8. O Governo assume a pagar os títulos relativos ao apoio institucional à Confederação Geral dos Sindicatos Independentes.
  9. As partes em negociação decidiram pela criação de uma comissão de seguimento da implementação do presente acordo, composto por um representante da Confederação Geral dos Sindicatos Independentes da Guiné-Bissau (**Ramiro Embaló**) e um representante do Ministério da Educação e Ensino Superior (**Armando António Sami**), dos Transportes e Comunicações (**João Dias Vaz**), da Cultura, Juventude e Desporto (**José da Cunha**), da Justiça (**Joãozinho Mendes**) e da Secretaria de Estado da Comunicação Social (**Victor Pereira**), da Direcção Geral de Trabalho, Emprego e Formação Profissional/ MRAFPT (**Vital Pereira Incopté**).
  10. À Confederação Geral dos Sindicatos Independentes da Guiné-Bissau reserva-se o direito de convocar uma greve geral em caso de incumprimento alguns dos pontos acordados com o Governo.

Feito em Bissau aos 23 dias do mês de Abril de 2008.

Pela CGSI-GB

Pelo Governo

---

(Filomeno Cabral, Secretário Geral)

---

(Pedro Morato Milaco, Ministro da RAFPT)